Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/05/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 583, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade na Rua Agostinho dos Santos, entre as Ruas Custódia Mesquita e Glauber Rocha, no bairro Consolata.

O Vereador **Carlinhos Oliveira**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a instalação de redutor de velocidade Rua Agostinho dos Santos, entre as Ruas Custódia Mesquita e Glauber Rocha, no bairro Consolata.

Justificação

Justifica-se a instalação de redutor de velocidade em frente à Escola Porto Seguro, haja vista o grande número de alunos que diariamente fazem a transposição da via, aliado à alta velocidade imprimida pelos veículos na localidade.

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança das crianças que se utilizam diariamente dessa via e para os moradores da região.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, agradeço e reitero protestos de estima e apreço.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de maio de 2015.

Carlinhos Oliveira
Vereador/ PTN